

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI)

EDITAL 018/2025 – PALI/UNESPAR – CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES - TURMA 2026.

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares – da Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Convocação das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) optantes à reserva de vagas para a Banca de Verificação/Heteroidentificação, considerando a Resolução 22/2021 CEPE previstas no Edital nº 011/2025 do Processo Seletivo – Turma 2026, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Art. 1º - As pessoas candidatas abaixo convocadas devem comparecer à Banca de Verificação/Heteroidentificação no formato remoto, por meio da Plataforma Conferencia Web, no dia **25 de novembro de 2025, pontualmente às 14 horas**, horário de Brasília - DF.

Nomes
GRUPO 1 - 14h
Ana Carolina da Silva Soares
Danilo Martins da Silva
Raquel Laska dos Santos

Parágrafo único. O link para a videoconferência será enviado no e-mail das candidaturas.

2. DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

Art. 2º - Para participação na Banca de Verificação/Heteroidentificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

Art 3º - As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca remota, **documento de identificação com foto**, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação/Heteroidentificação.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 5º - As pessoas candidatas poderão, como meio complementar, enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as 11h do dia da banca, conforme as seguintes orientações:

- I - Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.
- II - Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.
- III - Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.
- IV - Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.
- V - Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.
- VI - Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pasteis.
- VII - Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.
- Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
- VIII - Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.
- IX - Cópia do Documento de Identificação com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

4. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 6º - A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar. Para este processo seletivo, será composta pelas seguintes pessoas integrantes:

Integrantes Titulares da Banca de Heteroidentificação	Currículo Lattes
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/1212849211598582
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068
MARCOS ALEX RODRIGUES DO ANDRADE	http://lattes.cnpq.br/9558459249134307
MARIA GABRIELA MONTEIRO	http://lattes.cnpq.br/7111372160804205

Integrantes Suplentes da Banca de Heteroidentificação	Currículo Lattes
ADRIANA TULIO BAGGIO	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	http://lattes.cnpq.br/4544318988483102
DANILO SILVEIRA	http://lattes.cnpq.br/0485909337641153
DAYVSON VAZ DIONISIO	http://lattes.cnpq.br/1396883167264086

Integrantes Titulares da Banca de Heteroidentificação Recursal (caso necessário)	Currículo Lattes
ADRIANA TULIO BAGGIO	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991
DAYVSON VAZ DIONISIO	http://lattes.cnpq.br/1396883167264086
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/6428881358629853

Integrantes Suplentes da Banca de Heteroidentificação Recursal (caso necessário)	Currículo Lattes
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	http://lattes.cnpq.br/4239908589246889
ANA MARIA RUFINO GILLIES	http://lattes.cnpq.br/3844117013723738
DANILO SILVEIRA	http://lattes.cnpq.br/0485909337641153

5. DO CRONOGRAMA

Art. 7º - O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no EDITAL 011/2025 – PALI/UNESPAR.

Etapa	Data/Período
Publicação de Edital do Convocação das Bancas de Verificação	24/11/2025
Realização da Banca de Heteroidentificação	25/11/2025
Publicação de Edital de Resultado Preliminar da Banca Heteroidentificação	25/11/2025
Período para impetração de recurso ao Edital do Resultado das Bancas de Heteroidentificação em caso de indeferimento	26 e 27/11/2025 (até 23h59min)
Publicação de Edital com Resultado Final	28/11/2025

6. DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Art. 8º - As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 7º deste Edital.

Parágrafo Único. A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Anexo I - FORMULÁRIO PARA IMPRETAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail mestrado.pali@unespar.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As publicações deste Processo Seletivo estarão dispostas na página da Unespar – PALI, disponível em: <https://pali.unespar.edu.br/vida-academica/processo-de-selecao>

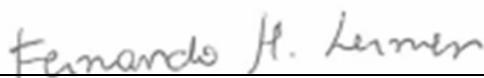
Art. 10 - Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

Art. 11 - O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

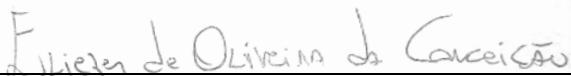
Art. 12 - A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

Art. 13 - Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Paranaguá, 24 de novembro de 2025.



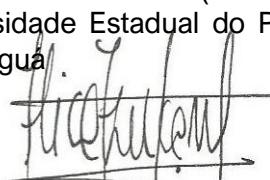
Prof. Dr. Fernando Henrique Lermen
Comissão de seleção
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaguá



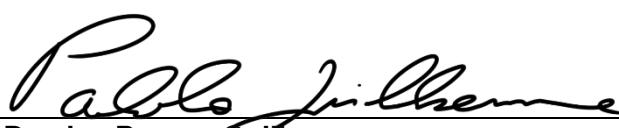
Prof. Dr. Eliezer de Oliveira da Conceição
Comissão de seleção
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaguá



Profa. Dra. Tamara Pastori
Comissão de seleção
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaguá



Alice Azucena Ferreira
Representante Discente do Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)



Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme
Coordenador do PALI / Portaria N.º 754/2024 – REITORIA/UNESPAR
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaguá

ANEXO I - EDITAL N° 018/2025 – PALI

FORMULÁRIO PARA IMPRETAÇÃO DE RECURSO À RESULTADO DE BANCA DE VERIFICAÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo PALI – Turma 2026,

Eu, _____, RG: _____, pessoa inscrita e autodeclarada negra (pessoa preta ou parda) optante da reserva de vagas no Processo Seletivo para o PALI – Turma 2026, na linha de pesquisa _____, venho impetrar recurso contra o resultado publicado no Edital de Resultado Preliminar, no qual fui indeferido, com base na seguinte fundamentação:

Local e data.

Assinatura